

Um estudo sobre a criação do curso de matemática EAD da Universidade Federal do Maranhão

A study on the creation of distance learning mathematics course in the Maranhão Federal University

Pedro Martins Junior

Instituto Federal do Maranhão:

Aparecida do Carmo Fernandes Cheroti

Instituto Federal do Maranhão

Josyclesio Lima da Silva

Universidade Estadual da Paraíba

DOI: 10.47573/aya.5379.2.62.10

RESUMO

Este estudo tem como objetivo a verificação dos critérios adotados para a criação de um curso de Licenciatura em Matemática na modalidade Educação a Distância (EaD), é uma pesquisa qualitativa, usou-se a pesquisa bibliográfica, assim como, documental, os principais tópicos abordados são: As modalidades de educação adotadas no Brasil; As ofertas de cursos de Licenciatura em Matemática EaD no Maranhão; Análise dos critérios para oferta do curso de Licenciatura em Matemática EaD por meio da análise do Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). A hipótese sustentada foi a de que a EaD é uma forma de democratizar o ensino, ou seja, tornar as ofertas de cursos superiores mais igualitárias entre os diversos estados brasileiros, as principais conclusões foram que os projetos políticos pedagógicos de criação dos cursos se pautam na democratização do Ensino Superior, assim como, na qualificação/formação dos professores para atender as demandas da educação básica.

Palavras-chave: matemática. EaD. Maranhão.

ABSTRACT

The objective of this study is to verify the criteria adopted for the creation of an undergraduate course in Mathematics in the distance education modality. It is a qualitative study employing both a literature review and documentary research. The main topics addressed include: The education modalities adopted in Brazil; The distance learning undergraduate courses in Mathematics offered in Maranhão; An analysis of the criteria for offering distance learning undergraduate courses in Mathematics through the analysis of the pedagogical political project of the Federal University of Maranhão (UFMA). The supported hypothesis was that distance learning is a way to democratize education, that is, to make the availability of higher education courses more egalitarian among the various Brazilian states. The main conclusions were that the pedagogical political projects for the creation of the courses are based on both the democratization of Higher Education and the qualification/training of teachers to meet the demands of basic education.

Keywords: mathematics. EaD. Maranhão.

INTRODUÇÃO

O acesso a uma graduação, em especial a licenciatura em matemática, ao longo do tempo tem se manifestado em três formas: presencial, semipresencial e a distância, todas essas formas são disponibilizadas com a finalidade de dar maior fluidez à demanda pela formação, que está estipulada no Plano Nacional de Educação (2014-2024), a saber:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, 2014).

Vale ressaltar que o PNE tem a função primordial de estimular o ingresso em cursos superiores, bastando ao candidato buscar a modalidade que mais se adeque as suas necessidades.

O licenciando necessita ao longo do processo de formação adquirir bagagens teóricas e práticas, a primeira por meio das aulas e a segunda por meio de atividades práticas, estágios, etc. Em primeira vista, pode ocorrer a indagação de como o aluno pode aprender de forma prática estudando à distância, cabendo como resposta que mesmo os cursos sendo ofertados a distância há necessidade de garantir alguns momentos presenciais como forma de complementar a carga horária do curso num percentual não inferior a 20%, outro ponto relevante de ser citado é a questão que mesmo sendo ofertado em modalidade de Educação à distância - EaD é possível e necessário o trabalho nas três dimensões ou tripé: ensino, pesquisa e extensão.

A temática da formação de professores é importante quando se busca tangenciar o papel do professor enquanto facilitador do ensino, dessa forma, como e onde o professor busca suas habilidades teóricas e práticas pode interferir no ensino aprendizagem. Além disso, tem-se a educação à distância com um fator de universalização do ensino superior, pois, ela consegue atingir lugares onde não há oferta de cursos presenciais.

Os cursos de licenciatura são o primeiro passo para a formação de professores, por meio da licenciatura o profissional será inserido no campo educacional, passando a ser responsável pela mediação/facilitação de conteúdos aos alunos de sua responsabilidade e, para bem atuar, dever possuir uma formação que por muito tempo foi prioritariamente no formato presencial, mas à medida que o tempo passou, e com as sobrecargas com atividades domésticas, trabalho com jornadas maiores, entre outros afazeres, tenderam a suprimir o tempo disponível para que as pessoas se matriculassem em cursos presenciais, nesse viés, passou-se a pensar em outras maneiras de ofertar esse ensino aos alunos que demandem horários de estudo flexíveis, ou seja, fora dos horários comerciais (08: 00h as 22:00 h), assim surgem as modalidades Semipresencial e EaD.

Eliasquevici e Fonseca (2009, p. 27) alegam que a EaD é, portanto, “[...] uma modalidade de educação de demanda universal, apresenta-se fortemente apropriada para atender às novas exigências educacionais da sociedade dita pós-industrial, o que em parte justifica sua intensa procura.”

Quanto a busca pela EaD como modalidade de ensino, as pesquisas apontam que entre os principais motivos, destacam-se a flexibilidade de horário e ritmo de estudo pelo aluno. Assim sendo, a pesquisa realizada pela plataforma Toluna Insights e divulgada em 14 de junho de 2019, contou com a participação de 1.000 (mil) pessoas, faixa etária entre 18 e 34 anos de todas as regiões do Brasil, vale ressaltar que a pesquisa tinha o condão de averiguar as intenções de matrículas em cursos EaD e semipresencial, 42,17% responderam que fariam uma graduação ou pós-graduação a distância. Quanto aos motivos externados pelos candidatos, 54% citaram a flexibilidade e possibilidade pessoal do aluno em conduzir seus estudos, 21,55% apontaram a vantagem de se estudar em qualquer lugar. Em relação aos recursos de estudos 81,25% aprontaram o computador como principal ferramenta e 38,58% apresentaram preferência pelo celular. (PESQUISA..., 2019).

O semipresencial exige momentos de aulas assíncronas por meio de ambientes virtuais e ora momentos presenciais devidamente demarcados pelas instituições. Já a EaD não necessariamente cobra do aluno horários fixos para seus estudos, mas apresenta todo um planejamento com datas de início e fim das atividades, provas e disciplinas, dessa forma, por mais que não se tenha horário fixo alunos e tutores devem planejar horários de modo que o aluno consiga con-

cluir as atividades dentro dos prazos. Com isso, aquela pessoa que não dispõe de tempo para frequentar os cursos na modalidade presencial pode optar por uma das referidas por último.

Diante da crescente adesão a EaD, não apenas nesse período de pandemia, mas que anteriormente já estava em aceleração, indaga-se: Quais os critérios adotados para a criação do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD na Universidade Federal do Maranhão?

Tem-se como hipótese que o Estado do Maranhão tem crescido em ofertas de cursos a distância, principalmente com a vinda de instituições privadas que tem sede em outras cidades ou Estados oferecendo atividades de franquia em diversas cidades maranhenses com destaque para as cidades do interior do Estado que têm uma carência de ofertas presenciais de cursos, além das instituições públicas maranhenses como a Universidade Federal (UFMA), assim como o Instituto Federal (IFMA).

Dessa forma, este estudo tem como objetivo geral: Analisar a justificativa para a criação do Curso de Matemática na modalidade EaD. E como objetivos específicos pretende:

Abordar sobre as modalidades de ensino adotadas no Brasil e Identificar os motivos que levam a oferta e demanda pelo curso de licenciatura em matemática na modalidade EaD na UFMA;

Mapear e apresentar as instituições que ofertam o curso de licenciatura em matemática na modalidade EaD no Estado do Maranhão;

Analisar sobre os conceitos atingidos pelo curso de Licenciatura em Matemática EaD no Enade 2017.

METODOLOGIA

A pesquisa se caracteriza pelo método descritivo, por meio de pesquisa bibliográfica que tem por base o levantamento de dados por meio da publicização de dados do MEC e das Secretarias Estaduais/Municipais, pois buscará identificar como a formação de professores vem sendo adotada, basicamente tratar da modalidade por meio do qual se tem sido feita essa oferta de cursos. Por pesquisa bibliográfica Cervo, Bervian e Silva (2007), asseveram que ela é necessária para todas as pesquisas haja vista ser procedimento básico utilizado quando se procura estudar sobre um tema determinado.

A pesquisa bibliográfica acaba por permite visualizar e fazer comparativos entre as visões de diversos autores, desta forma, aproximando-as ou contrapondo-as, e assim, se aproximando daqueles que mais se aproximem dos resultados da pesquisa. As pesquisas se deram nos sites governamentais e particulares, bibliotecas virtuais e repositórios públicos.

Usou-se como base para coleta de dados acerca da criação e oferta de cursos de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD o site do Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC¹, como tipo de busca, usou-se a consulta textual pelo

¹ Regulamentado pela Portaria Normativa nº 21, de 21/12/2017, base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior - IES, independentemente de Sistema de Ensino. Os dados do Cadastro e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos dos cursos e das IES, editados pelo Poder Público ou órgão competente das instituições, nos limites do exercício de sua autonomia. Disponível em: <https://e-mec.mec.gov.br/>

nome do curso, a saber, Matemática, foi possível exportar os dados em Excel e em seguida, usando o Excel foi possível usar a ferramenta filtro para primeiro selecionar somente a modalidade “a distância” e o grau “licenciatura”, e em sequência foram feitos outros filtros como a situação dos cursos para saber em qual status estava: em atividade, em extinção ou extinto. Outro filtro feito foi em relação a “categoria administrativa” da instituição.

Para os dados sobre o ENADE 2017, utilizou-se os seguintes filtros: selecionou-se o grau licenciatura, a modalidade EaD, ano 2017, a partir daí foi utilizado o filtro por conceitos para verificar o quantitativo de instituições públicas e privadas e a partir dela elaborar o gráfico.

Além disso, estudou-se o Projeto Político Pedagógico do curso de Matemática EaD da Universidade Federal do Maranhão com o intuito de destacar os principais critérios elencados pela instituição para a ofertas do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância.

MODALIDADES DE ENSINO, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA NA MODALIDADE À DISTÂNCIA NO MARANHÃO

A educação formal divide-se em básica e superior, o ensino superior é aquele que qualifica o professor para exercer a função, neste estudo a ênfase é na licenciatura e a modalidade estudada é a EaD, portanto, caberá a este capítulo apresentar as modalidades de ensino no Brasil, assim como, fazer um levantamento sobre a oferta de vagas no curso de Matemática modalidade EaD, fazer um breve comparativo entre os conceitos Enade 2017 entre as instituições públicas e privadas e, por fim, fazer uma análise no Projeto Político Pedagógico do curso de Matemática EaD UFMA.

Modalidades de ensino no Brasil

As modalidades de ensinados adotadas no sistema brasileiro são as modalidades presencial, semipresencial e a distância. A primeira se caracteriza por aluno e professores no mesmo horário e espaço físico, a segunda aborda momentos presenciais e remotas estes últimos não ultrapassado 20% da carga horária e por fim, a educação à distância que tem professores e alunos em espaços físicos diferentes, o tempo também pode não ser o mesmo para ambos, com exceção dos encontros síncronos e atividades práticas presenciais que demandam presença de aluno e professor no mesmo ambiente.

Para Hack (2011, p. 15) a educação a distância é “[...] uma modalidade de realizar o processo de construção do conhecimento de forma crítica, criativa e contextualizada, no momento em que o encontro presencial do educador e do educando não ocorrer, promovendo-se, então, a comunicação educativa através de múltiplas tecnologias”. Ou seja, Hack (2011) afirma que a questão do contato físico pode ocorrer por meio das múltiplas tecnologias a disposição dos educadores e educandos.

Interessante salientar ainda que Demo (1994, p. 60 *apud* HACK, 2011, p. 15) já previa a ampliação do ensino por meio da modalidade EaD, quando citou que “A educação à distância será parte natural do futuro da escola e da universidade. Valerá ainda o uso do correio, mas parece definitivo que o meio eletrônico dominará a cena”. Ou seja, naquela época já havia uma

especulação que a EaD poderia vir a suprir a carência de ofertas de alguns cursos, pois ela já vinha ocorrendo, mas com a evolução da tecnologia se tornaria ainda mais propagada.

Eliasquevici e Fonseca (2009) expõem que não há um único conceito para o que é EaD, mas os conceitos podem ser moldados de acordo com o propósito que se tenha, mas é comum os conceitos apresentarem algumas características como “[...] separação professor-aluno, utilização de multimeios, respeito ao ritmo de aprendizagem, organização de apoio-tutoria, aprendizagem independente ou flexível, comunicação bidirecional, procedimentos industriais, etc.” (ELIASQUEVICI; FONSECA, 2009, p. 28).

Entre as modalidades de ensino temos a educação a distância, mas o que é esta modalidade de educação? Qual (ais) legislação (ões) que tratam dessa modalidade de ensino?

Originalmente a educação a distância é regulada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu art. 80, vide *in verbis*

Art. 80. O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de **ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.**

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (BRASIL, LEI Nº 9.394, 1996, grifo nosso).

Da citação acima, destaca-se principalmente a abrangência da educação a distância, pois o diploma de forma clara estende a todos os níveis e modalidades de ensino e de educação continuada.

Outra legislação que trata ainda de maneira mais concisa da educação à distância é o Decreto nº 9.057 de 2017, que regulamenta o artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O referido diploma legal, traz de forma indireta o conceito de EaD:

Considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de **meios e tecnologias de informação e comunicação**, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em **lugares e tempos diversos**. (BRASIL, DECRETO Nº 9.057, 2017, grifo nosso).

Com base no supracitado artigo extraímos alguns termos que são característicos da EaD, como: uso de meios e tecnologias de informação e comunicação (TICS), profissionais qualificados, avaliações condizentes com a modalidade adotada, e lugares e tempos diversos.

O mesmo decreto em seu artigo 2º, determina que “A educação básica e a educação superior poderão ser ofertadas na modalidade a distância nos termos deste decreto, observadas as condições de acessibilidade que devem ser asseguradas nos espaços e meios utilizados” (BRASIL, DECRETO Nº 9.057, 2017).

Tomando essas informações, tem-se que as instituições que pretendam oferecer essa

modalidade de cursos deverá ofertar a seus alunos os meios e recursos, sejam eles materiais, ou recursos humanos (professores, tutores, administrativos), logo, mesmo sendo cursos a distância é necessário que se garanta estrutura física para momentos presenciais (20% obrigatórios) para atividades como estágios, práticas, eventos, etc, assim como profissionais que atendam essa demanda como professores, tutores ou mediadores:

As atividades presenciais, como tutorias, avaliações, estágios, práticas profissionais e de laboratório e defesa de trabalhos, previstas nos projetos pedagógicos ou de desenvolvimento da instituição de ensino e do curso, serão realizadas na sede da instituição de ensino, nos polos de educação a distância ou em ambiente profissional, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais. (BRASIL, DECRETO Nº 9.057, 2017, art. 4).

O Ministério da Educação (MEC) fica incumbido do credenciamento e reconhecimentos, autorizações, reconhecimentos e renovações de cursos na referida modalidade, vale ressaltar ainda que, as informações e dados referentes a esses procedimentos devem ser abertos ao público, pelo princípio da publicidade, a fim de garantir que alunos e sociedade tenham controles acerca dos atos legais que liberam as instituições a ofertarem e manterem seus cursos.

O primeiro passo para oferta de cursos de graduação na modalidade a distância é o credenciamento das instituições privadas ou públicas, nesse intuito, o decreto se manifesta da seguinte forma:

Art. 11. As instituições de ensino superior privadas deverão solicitar credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ao Ministério da Educação [...].

[...] Art. 12. As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional. (BRASIL, DECRETO Nº 9.057, 2017).

Outro ponto interessante de fomento é a possibilidade de parceria entre instituições de ensino e pessoas jurídicas a fim da oferta de cursos na modalidade à distância, como evidenciado no artigo 19 do referido diploma.

A oferta de cursos superiores na modalidade a distância admitirá regime de parceria entre a instituição de ensino credenciada para educação a distância e outras pessoas jurídicas, preferencialmente em instalações da instituição de ensino, exclusivamente para fins de funcionamento de polo de educação a distância, na forma a ser estabelecida em regulamento e respeitado o limite da capacidade de atendimento de estudantes. (BRASIL, DECRETO Nº 9.057, 2017, art. 19).

As parceiras acima citadas são essenciais para a difusão da educação principalmente na modalidade EaD, pois, nem todas as cidades tem a capacidade de ter um campus de uma universidade pública, por isso, a necessidade da IES vinculada ao sistema da Universidade aberta do Brasil (UAB) e um mantenedor (Estado ou município), entre as especificidades adotadas para criação de polos UAB estão:

O Polo UAB é uma estrutura acadêmica de apoio pedagógico, tecnológico e administrativo para as atividades de ensino e aprendizagem dos cursos e programas de Educação a Distância - EaD, de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior - IES. O polo UAB é localizado, preferencialmente, em municípios de porte médio, que apresentam um total de habitantes entre 20 e 50 mil, e que não possuam instalações acadêmicas públicas de nível superior. [...] Polo Efetivo - quando a entidade mantenedora, responsável pela infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos, for um governo estadual ou municipal. Polo Associado - quando a entidade mantenedora for uma IES integrante do sistema UAB. O Polo UAB associado geralmente localiza-se em um campus de uma IES. (BRASIL, 2018).

Portanto, é o polo de apoio presencial que vai garantir que as práticas do curso na modalidade EaD ocorram, como o próprio nome já diz, o polo tem o papel de apoiar o aluno ao decorrer do seu percurso acadêmico, possuindo estrutura física e de pessoal, conforme estabelecido no PPP do curso.

Ofertas do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD no Estado do Maranhão e Análise do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática EaD UFMA

De acordo com consulta ao e-MEC Brasil (2021) o quantitativo de vagas liberadas pelo MEC aos cursos de licenciatura em matemática é de 237.735 vagas na modalidade EaD no Brasil, destas vagas, 800 (oitocentas) são ofertadas pelo Estado do Maranhão, sendo 650 (seiscentos e cinquenta) pela UFMA e 150 (cento e cinquenta) pelo IFMA.

É também necessário destacar que não somente as instituições públicas ofertam o curso de licenciatura em matemática EaD no Maranhão, as instituições privadas também o fazem, entretanto, a ponderação que cabe aqui é a de que não há como mensurar a quantidade de vagas especificadas ofertadas pelos polos que atuam no Maranhão, portanto, considerar-se-á que as referidas vagas são em nível nacional. Como exemplo, temos as instituições privadas como a Unicesumar, Uninter, Estácio, Pitágoras, Uniasselvi, Cruzeiro do Sul Virtual, entre outras.

Outra informação que é interessante trazer para análise é o desempenho das instituições no Exame nacional de ENADE, para isso, foi considerado resultado do ENADE de 2017, pois, foi o último ano no qual o curso de Licenciatura em Matemática na modalidade EaD passou por avaliação, portanto, sendo aqui um recorte.

Com base no levantamento no banco de dados do e-MEC, participaram 24 instituições públicas e 21 instituições privadas, assim, foi possível a construção do gráfico 1.

Gráfico 1– Enade 2017: conceitos



Fonte: Elaborado com base nos dados do e-MEC (2021).

Dessa forma, analisando o Gráfico 1, aponta-se que das 24 instituições públicas 1(uma) foi avaliada como sem conceito, 3 (três) tiveram conceito 1 (um); 13(treze) tiveram conceito 2 (dois); 6 (seis) tiveram conceito (3) e 1 (uma) teve conceito 4 (quatro).

Das 21 instituições privadas 1 (uma) foi avaliada como sem conceito, 1 (um); 10 (dez)

tiveram conceito 2 (dois); 8 (oito) tiveram conceito 3 (três) e 1(uma) teve conceito 4 (quatro).

É necessário apontar o que é conceito e o que ele leva em consideração, portanto, segundo nota publicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP, 2018): “O Conceito Enade é um indicador de qualidade que avalia os cursos de graduação a partir dos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade)” E as informações que são utilizadas para o cálculo do conceito são:

- a) o número de estudantes concluintes participantes com resultados válidos, aqui denominados participantes;
- b) o desempenho dos estudantes participantes na parte de Formação Geral (FG) do exame;
- c) o desempenho dos estudantes participantes na parte de Componente Específico (CE) do exame.

Então, pela análise dos conceitos atribuídos as instituições que participaram do Enade 2017, percebe-se que os resultados foram bem semelhantes, a variação muito pequena entre a quantidade de instituições e conceitos, mostrando assim que as instituições vêm trabalhando de forma bem similar. Daí surgem algumas hipóteses para esse resultado, quais sejam: a quantidade do número de alunos participantes do referido exame, os investimentos nessa modalidade entre as instituições públicas e privadas, como o aqui não se busca esgotar a temática, ficam as hipóteses que podem ser base para pesquisas futuras.

Como é um recorte de apenas um ano não é possível fazer uma avaliação criteriosa acerca da qualidade entre instituições públicas e privadas, novas análises podem surgir com a aplicação do Enade de 2021 que novamente avaliará o curso de Licenciatura em Matemática EaD.

Tratando agora sobre o Projeto Político Pedagógico (PPP), ou ainda, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é nele que se definem os objetivos, metas, estruturas (físicas e de pessoal) e necessidades das ofertas de cursos, sendo, portanto, um documento de suma importância. Eliasquevici e Fonseca (2009, p. 37) definem o PPC como sendo “[...] o documento que prevê, descreve e define o propósito do curso e as ações necessárias ao desenvolvimento do processo educativo”. Para as referidas autoras tal documento possui um caráter conceitual a medida que tem o condão de esclarecer à comunidade o que se pensa sobre o aprender e as transformações dele, ao passo que é também explicativo, no sentido de definir necessidades, normas, processamentos, além do monitoramento da ação educativa.

Entre os itens necessários constar num PPP/PPC, elencados pelos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, documento elaborado pelo Ministério da Educação, destacam-se:

- (i) Concepção de educação e currículo no processo de ensino e aprendizagem;
- (ii) Sistemas de Comunicação;
- (iii) Material didático;
- (iv) Avaliação;

- (v) Equipe multidisciplinar;
- (vi) Infra-estrutura de apoio;
- (vii) Gestão Acadêmico-Administrativa;
- (viii) Sustentabilidade financeira. (BRASIL, 2007).

Sabendo que temos duas instituições que ofertam o curso de Licenciatura em matemática na modalidade EaD, cabe agora a verificação das justificativas de abertura de vagas, tomando por base o Projeto Político Pedagógico do curso de Matemática EaD da UFMA temos como público alvo

Professores em exercício nas redes públicas de ensino fundamental e/ou no ensino médio que ainda não possuam a graduação em licenciatura plena em Matemática e que estejam exercendo docência nesta disciplina e interessados em geral, que concluíram o ensino médio ou equivalente nos municípios que firmaram parceria com a Universidade Federal do Maranhão, classificados, em processo seletivo específico. (UFMA, 2013, p. 2).

Quanto a distribuição das vagas são 50 vagas por polo, sendo estes 14 polos da Universidade Aberta do Brasil- UAB, estes localizados nos municípios de Anapurus, Arari, Barra do Corda, Bom Jesus das Selvas, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Colinas Fortaleza dos Nogueiras, Grajaú, Humberto de Campos, Imperatriz, Nina Rodrigues, Porto Franco, Santa Quitéria, São João dos Patos, Santo Antônio do Lopes Timbiras, São Luís e Santa Inês.

O projeto da UFMA é em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação de Rede e Educação a Distância (NTIREAD) que com financiamento do Ministério da Educação, pelo Projeto Universidade Aberta do Brasil visa expansão do ensino superior e inclusão social, está baseado no Decreto 5.622 de 2005 que regulamenta a Educação a Distância e se formalizou por meio da Resolução 645 de 2008 que aprova e a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância

Entre os argumentos de criação do curso está:

Este projeto do Curso de Licenciatura em Matemática oferecerá uma possibilidade de equidade na oferta de vagas no Ensino Superior, oportunizando a todos os alunos as mesmas condições de aprendizagem e ampliando as oportunidades de qualificação para a população que residem nos diferentes municípios do Estado do Maranhão. (UFMA, 2013, p. 5)

Equidade na oferta de vagas no Ensino Superior, qualificação para a população, condições iguais de aprendizagem e atendimento a municípios diversos, são alguns dos argumentos postos para ofertas do curso nessa modalidade.

Outros argumentos, observados no projeto, destacam-se:

As distâncias geográficas, a falta de recursos para as pessoas deslocarem-se do seu entorno para os centros urbanos e a necessidade de docentes na área de matemática para a Educação Básica do Estado, constituem os principais fatores de implantação de um curso dessa natureza. (UFMA, 2013, p. 8).

Percebe-se uma dupla finalidade, de um lado ofertar cursos e do outro garantir a qualificação de professores para suprir a carência na educação básica.

Pelo PNE é necessário que as universidades públicas deem um olhar especial para a educação básica, por meio de oportunidades de qualificação.

Assim, a melhoria da qualidade da educação básica depende da formação de seus docentes, o que decorre diretamente das oportunidades oferecidas a eles. A melhoria na qualidade da formação dos professores com nível superior, por sua vez, está condicionada à qualidade da escolarização que lhes foi oferecida no nível básico, fechando um ciclo de dependência mútua, evidente e positiva entre os níveis educacionais. (UFMA, 2013, p. 9).

Interessante para esse contexto trazer os objetivos e metas estipuladas pela UFMA ao elaborar o seu PPP para o curso de licenciatura em Matemática EaD, então, as metas estipuladas foram: “Formar professores de Matemática para trabalharem no Ensino Fundamental e no Ensino Médio” e “Atender à Legislação Federal no que concerne a falta de professores de matemática, habilitados para atuar no Ensino Fundamental e no Ensino Médio.” (UFMA, 2014, p. 13). Dessa forma, evidencia-se que a meta se preocupa em capacitar professores para que ocupem os postos carentes conforme apontados pela Legislação Federal.

Os objetivos geral e específicos vão tratar de competências que devam ser aprimoradas/adquiridas pelo futuro licenciado em Matemática. No tocante a clientela, destina-se

Serão atendidos professores que se encontram, em exercício, nas escolas da rede pública e que não possuam curso de graduação na área de Licenciatura em Matemática. Além disso, poderão participar candidatos da comunidade em geral, desde que tenham concluído o Ensino Médio, até a data da matrícula (UFMA, 2013, p. 13-14).

Mais uma vez é enfatizada a carência de docentes (Licenciados em Matemática) para atuação no ensino básico, o que obriga muitas das vezes o município colocar à disposição das escolas professores ainda não licenciados para ensinarem a disciplina, desta forma, a educação na modalidade EaD alcançando esses municípios contribuirá na capacitação e oferta de professores qualificados para as salas de aula.

Fomentando os objetivos e metas estipulados no PPP UFMA, busca-se no Decreto nº 5.800 de 2006 que dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil, tem-se que esta surge com o objetivo de capacitar professores já em efetivo exercício e sem formação, tanto quanto para prestar formação continuada aos já graduados, conforme se observa:

Art.1 Fica instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País.

Parágrafo único. São objetivos do Sistema UAB:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;

II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;

IV - ampliar o acesso à educação superior pública;

V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;

VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e

VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tec-

nologias de informação e comunicação. (BRASIL, 2006).

Portanto, alguns pontos merecem destaque, como: expansão e interiorização da educação superior; formação de professores para a educação básica; ampliação da educação superior pública; reduzir desigualdades de oferta de curso superior entre as regiões, logo, caminha-se para a democratização do ensino superior, haja vista as ofertas de vagas 12% correspondendo a instituições públicas, ainda pequena em relação a iniciativa privada, entretanto, caminhando para a democratização do ensino.

Nesse mesmo sentido Sousa e Pandini (2015, p. 20) alegam o condão de inclusão e democratização do ensino superior por meio da EaD, dessa forma, asseveram que “A Educação a Distância (EaD) consolida-se com uma valiosa estratégia de desenvolvimento e de responsabilidade social e se transforma em uma sólida alternativa de inclusão e de democratização nas universidades públicas. ”

Assim também é o pensamento adotado por Eliasquevici e Fonseca (2009, p. 27) quando alegam que “Sua preocupação fundamental é a democratização e o acesso ao saber escolarizado, para atender à demanda crescente da sociedade contemporânea, como uma das formas de superação dos processos de exclusão social [...]” ao se referirem a EaD.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação a distância é uma modalidade de ensino que comporta um grande número de alunos e pode facilitar a democratização do ensino, haja vista que como exclui a necessidade de uma estrutura robusta como a de um campus, seja em relação a infraestrutura e a pessoal, a relação professor-aluno, professor-tutor, tutor-aluno se dá em sua grande parte por meio dos recursos tecnológicos (AVA, sistemas de conferências, etc.) a interação pode ocorrer de forma síncrona e assíncrona a depender da atividade a ser realizada.

Assim como no presencial, os cursos na modalidade EaD necessitam de um projeto político pedagógico com todas as especificidades impostas pelo Ministério da Educação, além de um corpo docente, corpo técnico e como visto de parcerias por meio dos polos de apoio presencial, todos esses elementos contribuem para o andamento e alcance dos objetivos das ofertas de curso nessa modalidade, sem falar que os cursos EaD são igualmente avaliados pelos instrumentos de aferição de qualidade da educação, como o Exame Nacional de Estudantes – ENADE.

Respondendo ao questionamento inicial deste trabalho, chega-se ao entendimento de que ofertar cursos de licenciatura na modalidade EaD é sinônimo de expansão e interiorização dos cursos superiores, é a forma de reduzir as diferenças de ofertas de cursos superiores entre as regiões do país, é formar professores para exercer com qualidade o ensino, haja vista que oportunizar o acesso a cursos em diferentes cidades do Estado é capacitar professores para atuarem em suas próprias regiões, sem falar na educação continuada que também pode se dar por essa modalidade.

Portanto, não há dúvidas que a EaD é uma das formas de democratização do Ensino Superior e muito tem contribuído para sanar o déficit de professores para atuação na educação básica, pois muitos estados brasileiros têm carência de professores formados em suas respectivas áreas de atuação, muitos deles acabam por assumir turmas além da sua (outras áreas) e ao

longo do processo se capacitam por alguns programas de formação continuada.

Portanto, desde a implantação da UAB houve um aumento nas ofertas de cursos de nível superior, estas na modalidade EaD, somando-se as vagas já ofertadas pelo presencial estimula a formação de professores para atenderem a demanda dos Estados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 8 jun. 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5800.htm. Acesso em: 19 out. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 25 maio 2017. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9057-25-maio-2017-784941-publicacaooriginal-152832-pe.html>. Acesso em: 9 mar. 2021.

BRASIL. Lei n.º 13.005 de 15 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 25 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 25 out. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília (DF), 20 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 9 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC. 2021. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 10 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Polos UAB. Brasília (DF), 13 de jun. de 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/uab/mais-sobre-o-sistema-uab/polos-uab>. Acesso em: 23 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação a Distância. Referenciais de Qualidade para a Educação Superior a Distância. Brasília (DF), ago. 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf>. Acesso em: 25 out. 2021.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson Prentice. Hall, 2007.

CORDEIRO, Gisele do Rocio; MOLINA, Nilcemara Leal; DIAS, Vanda Fattori. Orientações e dicas práticas para trabalhos acadêmicos. 2. ed. Curitiba: InterSaberes, 2014.

ELIASQUEVICI, Marianne Kogut, FONSECA, Nazaré Araújo. Educação a distância: orientações para o início de um percurso. 2. ed. Belém: EDUFPA, 2009.

HACK, Josias Ricardo. Introdução à educação a distância. Florianópolis: UFSC, 2011.

INEP. Nota Técnica Nº 18/2018/CGCQES/DAES. Brasília (DF), 2 ago. 2018. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2017/nota_tecnica_n18_2018_cpc2017.pdf. Acesso em: 23 out. 2021.

PESQUISA aponta motivos da preferência pelo ensino EAD. Revista Ensino Superior, 02 jul. 2019. Disponível em: <https://revistaensinosuperior.com.br/ensino-ead/>. Acesso em: 23 de out. 2021.

SOUSA, Antonio Heronaldo; PANDINI, Carmen Maria Cipriani. As práticas de ead e as políticas de institucionalização da universidade do estado de Santa Catarina. In: SOUSA, Antonio Heronaldo *et al* (org.) Práticas de EAD nas Universidades Estaduais e Municipais do Brasil: cenários, experiências e reflexões. Florianópolis: UDESC, 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Projeto Político Pedagógico: Curso de Licenciatura em Matemática EaD. São Luís-MA, 2013.

Credenciais do autor

MARTINS JUNIOR, Pedro. Pós-graduando em Ensino de Matemática do Instituto Federal do Maranhão, graduado em Licenciatura em Matemática pela Centro Universitário Internacional – UNINTER, tutor da Universidade Federal do Maranhão.

Como citar este artigo:

MARTINS JUNIOR, Pedro. Um estudo documental sobre a criação de cursos de Matemática EAD no estado do Maranhão/MA. Programa de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, IFMA, São Luís, fev. 2022.